

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.  
A Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
A Secretária Municipal de Saúde.  
A Assistência e Promoção Social de Joanópolis

### **Indicação nº 173/2005**

**Ricardo Vrena**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência e Senhorias que seja feita à comemoração da semana de Prevenção às Deficiências a ser comemorada anualmente, no período de 21 a 28 de agosto.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação tem por finalidade cumprir a Lei Municipal nº 1280/2001, beneficiando assim deficientes de nossa cidade com palestras, cursos, etc.

Saliento que desde a sanção da referida Lei vem sendo comemorada a referida semana todos os anos. Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 29 de julho de 2005.

**Ricardo Vrena**  
**Vereador do PV**